



PORTARIA Nº 120, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

**ALTERA O SUB-PADRÃO BÁSICO DO  
CARGO DE SERVIDOR.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, da Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011 que dispõe sobre Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, e artigo 22 inciso II combinado com o art. 30 da Lei Municipal 1.570, de 15 de dezembro de 2011 que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, ALTERA O PADRÃO BÁSICO DO VENCIMENTO, PASSANDO DO PADRÃO BÁSICO SUB-PADRÃO 3 B, PARA SUB-PADRÃO 3.1 B, do servidor, OLDEMAR JANKE, Instalador Hidráulico, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob a matrícula nº 283/6, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em treze de fevereiro dois mil e doze.

  
Olivar Scherer  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
Norberto Arno Müller  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

*13 de fevereiro de 2012*

  
Gelson Antonio Worst  
Oficial Administrativo  
CIC 373.316.800-30

